



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 217/2006

Dispõe sobre denominação de Bem Público e da outras providências.

A câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: A Praça Pública adjacente ao Ginásio Poliesportivo Geraldo Guimarães, localizada na Rua Capitão Virgílio Marques, 585, passa a ser denominada Praça Pública José da Silva, "Sr. Ziquinha".

Art. 2º: O Poder Executivo providenciará a confecção e colocação da placa indicativa e as despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação nº 2.09.1.15.453.0066.1025.4.4.90.51.01, já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, 23 de agosto de 2006.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo resguardar a memória de pessoas tradicionais que viveram em nossa cidade, sempre demonstrando cidadania e devotamento às causas do Município. E o homenageado Sr. José da Silva, "Ziquinha" deixou um legado de honestidade e trabalho, estendendo suas sabedorias ao folclore do nosso Município, ressaltamos também o fato de ter sido o mesmo um entusiasta e efetivo membro das manifestações culturais e populares mais importantes de nossa comunidade, sendo um dos expoentes da Comunidade Negra Camposaltense.

Temos absoluta certeza ser merecedor tal distinção.

Na oportunidade contamos com o apoio desta egrégia Câmara Municipal para a aprovação deste Projeto de Lei.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal